



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 27/2023

Exmo. Senhor
LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

Os Vereadores que abaixo subscrevem de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Poder Executivo junto a Secretaria de Educação e setor Jurídico que faça um estudo/análise para colocação de um **SEGURANÇA** através de Concurso público em Escolas Municipais e Creches Municipais durante o período de funcionamento da mesma; ou analise a possibilidade de contratação de segurança terceirizada para atender e suprir tal finalidade;

JUSTIFICATIVA:

A segurança tem por finalidade preservar e proteger o Patrimônio Público, bem como o Patrimônio Maior e Principal de todos: **NOSSAS CRIANÇAS e FUNCIONÁRIOS.**

Ademais, analisando as últimas ocorrências e demais fatos nacionais, devemos como políticos estar preocupados com o futuro e com a vida de cada Criança, professores e funcionários em geral.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fauzi Mansur, 04 de Abril de 2023

MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES

Vereadora

DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA

Vereador

APROVADO

União DISCUSSÃO

DATA: 10/04/23

Maicon Henrique Brizola

Secretaria